

MEIA DE MOSSORÓ 2026

REGULAMENTO OFICIAL

5km | 10km | 21km (Meia Maratona)

29 de novembro de 2026 | Mossoró/RN

Realização: Q2 Promoções e Eventos Ltda

INFORMAÇÕES GERAIS

O evento denominado MEIA DE MOSSORÓ 2026 será composto de uma prova pedestre com distâncias de 5km, 10km e 21km (Meia Maratona), a ser realizada no dia 29 de novembro de 2026 na cidade de Mossoró/RN, com a participação de atletas regularmente inscritos de ambos os sexos.

A MEIA DE MOSSORÓ é uma realização da empresa Q2 Promoções e Eventos Ltda, doravante denominada ORGANIZADORA.

1. A PROVA

1.1. O evento esportivo MEIA DE MOSSORÓ 2026, doravante denominado CORRIDA, será realizado na cidade de Mossoró/RN, com largada e chegada em endereços a serem divulgados pela ORGANIZADORA nas redes sociais e canais oficiais do evento. Poderão participar atletas de ambos os sexos, regularmente inscritos de acordo com este REGULAMENTO OFICIAL.

1.2. A CORRIDA é uma realização da Q2 Promoções e Eventos Ltda.

1.3. A CORRIDA será realizada no dia 29/11/2026, com os seguintes horários de largada:

- 21km (Meia Maratona): largada às 4h40
- 10km: largada às 5h00
- 5km: largada às 5h20

1.4. Os atletas deverão estar no local da largada com no mínimo 30 (trinta) minutos de antecedência ao horário de largada de sua respectiva distância.

1.5. O horário de largada ficará sujeito a alterações em razão de necessidades técnicas, orientação da equipe, questões de segurança pública, regulamentações vigentes, tráfego intenso, suspensão no fornecimento de energia, entre outros fatores externos.

1.6. A CORRIDA terá os seguintes tempos máximos de percurso:

- 21km: 3h30min
- 10km: 2h00min

- 5km: 1h30min

IMPORTANTE: Atletas que ultrapassarem o tempo máximo estabelecido serão retirados do percurso pela equipe de apoio, que o percurso será reaberto ao tráfego e o resultado não será contabilizado no ranking oficial.

1.7. A CORRIDA será disputada independentemente das condições climáticas, salvo em situação de risco comprovado (tempestades severas, alertas da Defesa Civil ou situações que coloquem em risco a integridade dos atletas), quando a ORGANIZAÇÃO poderá suspender ou cancelar a prova com comunicado imediato pelos canais oficiais.

1.8. A ORGANIZAÇÃO solicita extrema atenção às chamadas do sistema de som para eventuais ajustes nos respectivos horários.

2. PERCURSO

2.1. O percurso da CORRIDA será divulgado pelo site oficial e nas redes sociais da ORGANIZADORA.

2.2. É de responsabilidade do ATLETA conhecer previamente todo o percurso da CORRIDA. Não é permitido qualquer meio auxiliar para alcançar vantagem ou corte do percurso indicado.

2.3. O percurso poderá ser de asfalto, podendo conter trechos de calçamento ou estrada de chão. Os ATLETAS deverão tomar cuidado com eventuais desníveis, buracos, aclives ou declives, ficando a ORGANIZAÇÃO isenta por possíveis defeitos na pista.

2.4. Ajustes no percurso poderão ser realizados até a data da CORRIDA para fins de melhorias técnicas e/ou atendimento a órgãos públicos competentes.

3. PARTICIPANTES E CATEGORIAS

3.1. A idade mínima para participação na categoria 5km é de 14 anos completos até 31 de dezembro de 2026.

3.2. A idade mínima para participação na categoria 10km é de 16 anos completos até 31 de dezembro de 2026.

3.3. A idade mínima para participação na categoria 21km é de 18 anos completos até 31 de dezembro de 2026.

3.4. Atletas menores de 18 anos só poderão participar nas modalidades 5km e 10km, obrigatoriamente com autorização por escrito e com firma reconhecida do pai, mãe ou responsável legal, entregue no ato da retirada do kit. (Ficha de Autorização em Anexo 01.)

3.5. A CORRIDA terá as seguintes categorias:

- 21km Geral (Masculino/Feminino)
- 21km Elite (Masculino/Feminino) — regulamento específico a ser divulgado
- 10km Geral (Masculino/Feminino)

- 5km Geral (Masculino/Feminino)
- 5km PCD (Masculino/Feminino)

3.6. As faixas etárias serão definidas e divulgadas pela ORGANIZADORA nos canais oficiais do evento.

3.7. CATEGORIA PCD — DEFINIÇÃO E OBSERVAÇÕES GERAIS

3.7.1. A categoria PCD (Pessoa com Deficiência) da MEIA DE MOSSORÓ é única e geral, com distância de 5km, destinada a atletas com deficiência física, visual, auditiva ou intelectual.

3.7.2. A ORGANIZAÇÃO aceita para esta categoria apenas atletas que se enquadrem nas seguintes condições:

- Deficiência física com mobilidade comprometida, com ou sem uso de prótese;
- Deficiência visual parcial ou total, com ou sem atleta-guia;
- Deficiência auditiva, comprovada por laudo médico ou documento oficial equivalente;
- Deficiência intelectual, conforme laudo homologado pela ABDEM;
- Amputações de membros superiores ou inferiores, com ou sem uso de órteses/próteses;
- Atletas cadeirantes com uso de cadeira esportiva padrão (não motorizada).

3.7.3. A categoria PCD será considerada categoria única e sem subdivisões para fins de premiação geral.

3.7.4. Será exigida comprovação da condição de deficiência no momento da inscrição ou retirada do kit, mediante apresentação de laudo médico, documento oficial ou declaração reconhecida por órgão competente. O não cumprimento resultará na inscrição automática na categoria GERAL, sem possibilidade de reclassificação posterior.

3.8. CATEGORIA ELITE

3.8.1. A MEIA DE MOSSORÓ 2026 contará com uma Categoria Elite na distância de 21km, com premiação em dinheiro.

3.8.2. O atleta inscrito na Categoria Elite não concorrerá nas demais categorias gerais ou de faixa etária da prova.

3.8.3. As regras específicas, critérios de participação, formato de inscrição e tabela de premiação da Categoria Elite serão divulgados em breve pelos canais oficiais da ORGANIZADORA. A inscrição na Categoria Elite somente será aberta após a publicação do regulamento específico.

4. INSCRIÇÕES

4.1. As inscrições deverão ser realizadas exclusivamente via internet, pelo site oficial da CORRIDA.

4.2. As inscrições estarão abertas a partir do dia 09/05/2026 e poderão ser encerradas antecipadamente caso seja atingido o limite técnico de 3.000 (três mil) inscritos, podendo também ser prorrogadas a critério da ORGANIZAÇÃO.

4.3. No ato da inscrição, ao concordar com este regulamento, o participante aceita todos os seus termos e assume total responsabilidade por sua participação, de acordo com o TERMO DE RESPONSABILIDADE, parte integrante deste regulamento.

4.4. O pagamento da inscrição deverá ser feito via transferência bancária ou PIX para a conta sinalizada pela ORGANIZADORA.

4.5. A inscrição só será considerada validada a partir da confirmação do pagamento pela ORGANIZAÇÃO.

4.6. Os ATLETAS são responsáveis pela veracidade das informações fornecidas no cadastro de inscrição.

4.7. A inscrição é pessoal e intransferível.

IMPORTANTE: O ATLETA que ceder seu número de peito a outro ATLETA será responsável por qualquer acidente ou dano que este venha a sofrer, isentando a ORGANIZAÇÃO de qualquer responsabilidade. O atleta será automaticamente desclassificado e não terá seu tempo divulgado no resultado oficial.

4.8. Não haverá devolução dos valores pagos caso o atleta não esteja apto a realizar a CORRIDA ou desista da prova. A inscrição não poderá ser repassada para edições futuras.

4.9. TABELA DE LOTES E PREÇOS

LOTE	PERÍODO	VAGAS	VALOR	CONDIÇÃO
1º Lote Solidário	09/05 a 31/05/2026	500	R\$ 109,90	+ 1kg alimento
2º Lote Solidário	01/06 a 31/07/2026	1.000	R\$ 129,90	+ 1kg alimento
3º Lote Solidário	01/08 a 30/10/2026	1.000	R\$ 139,90	—
Lote Regular	Abertura ao encerramento	—	R\$ 189,90	—
Regular Idoso/PCD/Doador	Período regular	—	R\$ 94,95	Comprovação obrigatória

Os lotes são encerrados ao atingir o limite de vagas ou a data limite, o que ocorrer primeiro. Os lotes promocionais solidários não são acumuláveis com o desconto Idoso/PCD/Doador de Sangue.

4.10. DESCONTO PARA IDOSO, PCD E DOADOR DE SANGUE

4.10.1. Será concedido desconto de 50% (cinquenta por cento) sobre o valor do Lote Regular (R\$ 189,90 → R\$ 94,95) a Idosos (60 anos ou mais), Portadores de Deficiência (PCD) e Doadores de Sangue ativos, desde que comprovem a legitimidade de seus direitos.

4.10.2. O benefício é pessoal e intransferível, não sendo cumulativo com quaisquer outras promoções ou lotes promocionais.

4.10.3. Doadores de Sangue deverão enviar comprovante de doação para contato@q2promocoes.com.br para validação do desconto antes da conclusão da inscrição.

4.10.4. No momento da retirada do kit, o beneficiário deverá apresentar o documento comprobatório original junto com identificação pessoal.

4.10.5. Caso seja identificada inscrição fraudulenta para uso indevido do benefício, o participante ficará impedido de participar de eventos futuros realizados pela ORGANIZADORA, sendo emitida cobrança da diferença do valor devido, sujeitando-se às responsabilidades penais cabíveis.

4.11. ALIMENTO SOLIDÁRIO

4.11.1. Os atletas inscritos no 1º e 2º Lotes Solidários deverão entregar 1kg de alimento não perecível no momento da retirada do kit participação, nos dias 27 e 28/11/2026.

4.11.2. A entrega do alimento solidário é condição para retirada do kit pelos inscritos nos lotes promocionais solidários.

5. LARGADA AVANÇADA

5.1. A MEIA DE MOSSORÓ 2026 oferecerá o serviço de Largada Avançada como opcional adicional à inscrição, no valor de R\$ 25,00 (vinte e cinco reais).

5.2. O atleta que adquirir a Largada Avançada terá o direito de largar à frente do pelotão de sua respectiva categoria/distância, em área reservada, fisicamente delimitada e sinalizada pela ORGANIZAÇÃO.

5.3. A Largada Avançada está disponível para todas as distâncias (5km, 10km e 21km).

5.4. O acesso ao corredor de Largada Avançada será controlado pela equipe da ORGANIZAÇÃO mediante conferência do identificador de Largada Avançada constante no número de peito do atleta. O acesso indevido ao corredor avançado por atletas não habilitados resultará em desclassificação imediata.

5.5. A Largada Avançada não garante qualquer vantagem cronométrica oficial. O tempo é registrado pelo chip de cronometragem a partir do disparo da largada de cada distância.

5.6. A contratação da Largada Avançada é realizada no ato da inscrição ou posteriormente pelo site oficial, enquanto houver disponibilidade.

5.7. O valor da Largada Avançada não é reembolsável em nenhuma hipótese.

6. PREMIAÇÃO

6.1. Todos os ATLETAS que completarem o percurso dentro do tempo estabelecido receberão medalha de participação, desde que estejam devidamente inscritos, portando o número de identificação e chip de cronometragem.

6.2. Será entregue apenas 1 (uma) medalha de participação por atleta. Não será entregue medalha após a realização da CORRIDA.

6.3. A premiação não é acumulativa em nenhuma categoria.

6.4. Haverá premiação em dinheiro exclusivamente para a Categoria Elite. As regras, valores e formato serão divulgados nos canais oficiais da ORGANIZADORA.

6.5. Para as demais categorias, a premiação será:

Troféu — Classificação Geral (por distância e sexo):

DISTÂNCIA	MASCULINO	FEMININO
21km Geral	1º ao 5º lugar	1º ao 5º lugar
10km Geral	1º ao 5º lugar	1º ao 5º lugar
5km Geral	1º ao 5º lugar	1º ao 5º lugar
5km PCD	1º ao 5º lugar	1º ao 5º lugar

Troféu — Faixas Etárias (por distância e sexo):

FAIXA ETÁRIA	MASCULINO	FEMININO
Conforme tabela a divulgar	1º ao 3º lugar	1º ao 3º lugar

6.6. Em caso de empate no tempo para fins de pódio, o desempate será feito pelo menor tempo líquido registrado pelo chip de cronometragem. Persistindo o empate, será considerado o atleta de maior idade.

6.7. Os resultados oficiais serão disponibilizados em www.apcrono.com.br no prazo máximo de 72 horas após o término da prova.

6.8. Toda solicitação de revisão de pódio, premiação ou resultados deverá ser encaminhada exclusivamente para contato@q2promocoes.com.br em até 24 (vinte e quatro) horas após o término oficial da prova. A contestação será analisada pela Comissão Técnica da ORGANIZAÇÃO, com resposta em até 48 horas, sendo a decisão soberana e irrecorrível no âmbito do evento.

7. RETIRADA DO KIT PARTICIPAÇÃO

7.1. O KIT PARTICIPAÇÃO será entregue nos dias 27 e 28 de novembro de 2026, em local e horário a serem divulgados nos canais oficiais da ORGANIZADORA.

7.2. O KIT PARTICIPAÇÃO é composto por: camiseta, medalha, número de peito e hidratação.

7.3. Para retirar o KIT é necessário apresentar documento de identificação original com foto (RG, Carteira de Motorista ou Carteira de Trabalho).

7.4. O ATLETA que não retirar o KIT no dia e horário divulgados perde automaticamente o direito sobre ele. A ORGANIZAÇÃO não guardará kits após a data de retirada, ficando autorizada a doá-los ou destiná-los conforme entender.

7.5. Para retirada do KIT por terceiros, é necessário apresentar documento do titular (impresso ou digitalizado) juntamente com autorização por escrito do mesmo. (Ficha de Autorização em Anexo 01.)

7.6. Atletas com 60 anos ou mais deverão retirar o kit pessoalmente, salvo apresentação de atestado médico que impossibilite o comparecimento, hipótese em que será aceita a retirada por terceiro autorizado.

7.7. No momento da retirada, o responsável deverá conferir os dados, número de identificação, chip de cronometragem e itens do kit. Não serão aceitas reclamações após a retirada.

7.8. Os atletas inscritos no 1º e 2º Lotes Solidários deverão entregar o 1kg de alimento não perecível no momento da retirada do kit, como condição para sua entrega.

8. NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO

8.1. Cada ATLETA inscrito tem direito a 01 (um) número de identificação (número de peito) de uso pessoal e intransferível.

8.2. O número de identificação deve ser fixado na altura do peito, na parte frontal do corpo, de forma visível.

8.3. O número de identificação não pode ser alterado ou rasurado.

8.4. O ATLETA que não utilizar o número de identificação corretamente pode ser desclassificado e não ter seu resultado divulgado.

8.5. O número de identificação possui tickets que devem ser destacados e entregues em local específico na arena, dando direito ao atleta de receber sua medalha de participação.

9. SISTEMA DE CRONOMETRAGEM, CHIP E CLASSIFICAÇÃO

- 9.1. O sistema de cronometragem será eletrônico, com utilização de chip.
- 9.2. O chip de cronometragem será entregue juntamente com o kit do atleta e é de uso pessoal e intransferível.
- 9.3. A utilização do chip é de responsabilidade exclusiva do ATLETA. A utilização inadequada acarreta o não registro do tempo, isentando a ORGANIZAÇÃO da divulgação do resultado.
- 9.4. O chip é de uso único e não precisa ser devolvido ao final da CORRIDA.
- 9.5. A classificação para fins de pódio será definida pelo tempo bruto. Para o ranking geral de participantes, será utilizado o tempo líquido.
- 9.6. A ORGANIZAÇÃO não se responsabiliza pela não divulgação do resultado de atleta que não utilizou o chip corretamente.

10. REGRAS GERAIS DA CORRIDA

- 10.1. A participação é estritamente individual, sendo proibido o auxílio de terceiros ou o uso de qualquer recurso tecnológico sem prévia autorização da ORGANIZAÇÃO.
- 10.2. O acompanhamento de atletas por treinadores ou assessores com bicicletas ou outros meios de paze resultará na desclassificação do participante.
- 10.3. Na hipótese de desclassificação dos primeiros colocados, serão chamados os classificados com melhor tempo subsequente, sucessivamente.
- 10.4. Serão disponibilizados ao longo do percurso postos de hidratação com água mineral e na chegada da CORRIDA.
- 10.5. É proibido pular grades, cavaletes ou qualquer material que delimite a área de largada ou chegada.
- 10.6. O atleta que empurrar outro atleta de modo a impedir sua progressão estará passível de desqualificação.
- 10.7. Serão disponibilizados banheiros químicos na região de largada/chegada da prova.
- 10.8. Recomenda-se que os atletas evitem o uso de fones de ouvido durante a prova, por questões de segurança. O uso é de responsabilidade exclusiva do atleta.
- 10.9. Em caso de abandono da prova, o atleta deverá comunicar o abandono ao posto de apoio mais próximo e aguardar o transporte da ORGANIZAÇÃO, evitando permanecer em locais de risco do percurso.
- 10.10. Todos os atletas inscritos na categoria PCD deverão se apresentar quando chamados pelo sistema de som, posicionando-se na área de largada conforme orientação da equipe técnica. O atleta não posicionado no momento da largada oficial será automaticamente desclassificado.
- 10.11. A ORGANIZAÇÃO poderá indicar locais para montagem de tendas de assessorias e academias, desde que não interfiram no funcionamento da CORRIDA. As tendas não poderão ter sistema de som que interfira na sonorização do evento, e as estruturas não poderão ultrapassar 20m² de área.
- 10.12. Em caso de patrocínio conflitante com os patrocinadores do evento, a ORGANIZAÇÃO poderá solicitar a retirada de material publicitário.
- 10.13. É proibida qualquer ação publicitária, ativação comercial ou uso de mascotes por parceiros que não tenham relação comercial com a CORRIDA.
- 10.14. A solicitação de espaço para tenda deverá ser enviada para contato@q2promocoes.com.br com antecedência mínima de 15 dias do evento, contendo as dimensões da estrutura. O envio não garante reserva; o solicitante deverá aguardar confirmação da ORGANIZAÇÃO.
- 10.15. A ORGANIZAÇÃO não se responsabiliza por tendas, danos ou objetos deixados em seu interior.

11. DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1. Todos os atletas deverão estar em dia com rigorosa avaliação médica para a realização da prova. A ORGANIZAÇÃO não se responsabilizará pela saúde dos atletas.

11.2. O ATLETA é responsável pela decisão de participar, avaliando sua condição física e julgando por si só se deve ou não continuar ao longo da competição.

11.3. Haverá serviço de ambulância no local de largada e chegada para atendimento emergencial e remoção para hospitais da rede pública. O atleta ou acompanhante poderá optar pela remoção para rede privada, eximindo a ORGANIZAÇÃO de qualquer responsabilidade ou reembolso.

11.4. O atleta que se inscreve e/ou participa da CORRIDA aceita incondicionalmente ter sua imagem divulgada por quaisquer meios de comunicação para fins informativos, promocionais ou publicitários relativos ao evento, sem ônus para os organizadores.

11.5. A filmagem, transmissão e fotografias têm direitos reservados à ORGANIZADORA. Qualquer cobertura profissional do evento estará sujeita à autorização prévia da ORGANIZAÇÃO.

11.6. Poderá a ORGANIZAÇÃO alterar o percurso, locais de largada, chegada e horários por necessidade técnica, impedimentos legais ou exigências de órgãos públicos. Se o evento for cancelado por motivo de força maior (catástrofes, desastres naturais, epidemias, pandemias, determinações de órgãos públicos), a ORGANIZAÇÃO ficará isenta de responsabilidade e devolução de valores. Em caso de transferência de data pelos motivos supracitados, aplica-se a Lei 14.046/2020.

11.7. A segurança da prova receberá apoio dos órgãos competentes.

11.8. A Comissão Organizadora reserva-se o direito de incluir atletas ou equipes especialmente convidados.

12. DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1. Dúvidas ou informações técnicas deverão ser enviadas para contato@q2promocoes.com.br.

12.2. A Comissão Organizadora poderá, a seu critério, alterar ou revogar este regulamento total ou parcialmente, informando as mudanças pelos canais oficiais.

12.3. As dúvidas ou omissões deste regulamento serão dirimidas pela Comissão Organizadora de forma soberana, não cabendo recurso.

12.4. Ao se inscrever, o atleta assume automaticamente o conhecimento de todos os termos deste regulamento e acata todas as decisões da ORGANIZAÇÃO, comprometendo-se a não recorrer a nenhum órgão ou Tribunal no que diz respeito a qualquer punição imputada pelos organizadores.

13. CRONOGRAMA GERAL

ETAPA	DATA
Abertura das inscrições	09/05/2026
Encerramento 1º Lote Solidário (500 vagas)	31/05/2026
Encerramento 2º Lote Solidário (1.000 vagas)	31/07/2026
Encerramento 3º Lote Solidário (1.000 vagas)	30/10/2026
Entrega dos Kits	27 e 28/11/2026
Realização da Prova	29/11/2026

TERMO DE RESPONSABILIDADE

Eu, "identificado no cadastramento da inscrição", no perfeito uso de minhas faculdades, DECLARO para os devidos fins de direito que:

1. Estou ciente de que se trata de uma corrida com distância de 5km, 10km ou 21km (Meia Maratona).
2. Estou em plenas condições físicas e psicológicas de participar desta PROVA e ciente de que não existe nenhuma recomendação médica que me impeça de praticar atividades físicas.
3. Assumo, por minha livre e espontânea vontade, todos os riscos envolvidos e suas consequências, incluindo possibilidade de invalidez e morte, isentando os organizadores, colaboradores e patrocinadores de toda e qualquer responsabilidade por danos materiais, morais ou físicos decorrentes da participação nesta PROVA.
4. Li, conheço, aceito e me submeto integralmente a todos os termos do regulamento da PROVA.
5. Declaro que não portarei, nem utilizarei, nas áreas do evento, percurso ou entrega de kits, nenhum material publicitário, promocional ou político sem autorização por escrito dos organizadores.
6. Estou ciente das penalidades e possível desclassificação por descumprimento do regulamento.
7. Autorizo o uso de minha imagem para fins de divulgação do evento por qualquer meio de comunicação, sem geração de ônus para os organizadores, mídia e patrocinadores.
8. Estou ciente de que, em caso de suspensão da prova por questões de segurança pública, todos os custos despendidos serão suportados exclusivamente por mim, isentando a Comissão Organizadora de qualquer ressarcimento.
9. Declaro que só utilizarei o desconto de 50% concedido ao Idoso caso tenha 60 anos ou mais. Caso comprovado o uso indevido desse benefício ou a cessão do número de identificação a outro atleta, autorizo a ORGANIZAÇÃO a emitir cobrança referente à diferença do valor devido.
10. Compreendi e estou de acordo com todos os itens deste TERMO DE RESPONSABILIDADE, isentando quem quer que seja de toda e qualquer responsabilidade legal pelo que vier a ocorrer comigo por consequência da minha participação nesta PROVA.

ANEXO 01 — AUTORIZAÇÃO PARA MENORES DE 18 ANOS

A presente autorização deve ser entregue no ato da retirada do kit participação, juntamente com cópia de documento oficial com foto do responsável, conforme o Regulamento da MEIA DE MOSSORÓ 2026.

Todos os responsáveis que assinarem esta autorização concordam com o regulamento da prova e se responsabilizam pela participação do menor de idade no evento esportivo.

Eu, _____,
portador do CPF nº _____ e RG nº _____,
nascido em _____, autorizo e me responsabilizo pela participação de
_____,
portador do CPF nº _____ e RG nº _____,
nascido em _____, regularmente inscrito na MEIA DE MOSSORÓ 2026.

Distância: () 5km () 10km

_____, ____ de _____ de 2026.

Assinatura do Responsável pelo menor de idade